

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - AVISO

Despacho Normativo nº 10 -B/2021

ANO LETIVO 2021/ 2022

**Renovações de  
matrículas/matriculas  
para os  
12º Cursos Científico-  
Humanísticos**

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com a legislação vigente acima referida, as **renovações de matrículas decorrerão de 18 de junho a 30 de junho.**

O pedido de matrícula é apresentado via Internet, na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas** -[portaldasmatrículas.edu.gov.pt](http://portaldasmatrículas.edu.gov.pt)- com o recurso à autenticação através das **credenciais de acesso ao Portal das Finanças** (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), **do cartão de cidadão** ou **chave móvel digital**.

A matrícula poderá ainda ser efetuada de modo presencial, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, mediante agendamento efetuado através do **TM 935032802**.

Informamos que o **Diretor de Turma, os serviços de Psicologia e Orientação e o professor da Educação Especial** também estarão disponíveis para esclarecimentos, nas datas e horários indicados no seguinte quadro:

Ano Atual (2020-2021)	Matrícula (2021-2022)	Data	Horário
11ºano	12ºano	29 de junho	9:30 às 12:30

**Os documentos necessários** para a matrícula ou renovação matrícula eletrónica são os a seguir indicados. No caso matrícula ou renovação de matrícula presencial, nos Serviços Administrativos, deverão fazer-se acompanhar dos referidos documentos.

Cartão Cidadão do Aluno
Cartão Cidadão dos Pais
Cartão Cidadão do Encarregado de Educação ( <b>quando outra pessoa que não os pais</b> ) e respetivo comprovativo do agregado familiar onde o conste o aluno
Comprovativo de <b>Residência</b> do Encarregado de Educação da Autoridade Tributária necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola.
Comprovativo da <b>atividade profissional</b> do Encarregado de Educação necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola.
Comprovativo <b>atualizado</b> da atribuição de escalão de Abono de Família <b>ou</b> autorização de interconexão entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social e desde que se pretenda ter acesso a apoios de Ação Social Escolar
Comprovativo de que o educando frequenta a escolaridade com relatório técnico-pedagógico (RTP), nos termos do DL54/2018, de 6 de julho, <b>quando aplicável</b> . É fundamental para estes alunos quando mudam de Agrupamento.

Se o seu educando precisar de **transporte** (passe escolar) deverá fazer a inscrição, até **18 de julho**, diretamente no link disponibilizado pela CM de Torres Vedras: <http://www.cm-vedras.pt/educacao/inscricoes-online/transportes-escolares-2/>

**Se os alunos necessitarem de Ação Social Escolar (ASE)**, os apoios neste âmbito serão processados com a informação disponibilizada no ato de matrícula ou renovação de matrícula no Portal das Matrículas. Em caso de pertencer a subsistemas que não sejam a segurança social, deverão entregar a declaração de abono de família no ASE ou anexá-la no portal das matrículas, durante o período de renovação da matrícula.

A candidatura a **Bolsa de Mérito**, para todos os alunos com escalão e média de classificações igual ou superior a 14 valores, bem como aprovação em todas as disciplinas, deve ocorrer até 30 de setembro. A ficha de candidatura está disponível na página Moodle do Agrupamento.

Informamos que, para o **12ºano**, nas disciplinas de opção de cada curso, o aluno deve optar por uma disciplina da coluna da **1ª opção (obrigatória)** e deve que escolher uma disciplina da coluna da 2ª opção, do quadro que a seguir se indica.

	<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>
<b>Ciências e Tecnologias</b>	Biologia Física	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Economia C Psicologia B
<b>Ciências Socioeconómicas</b>	Economia C Sociologia	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Psicologia B Ciências Políticas
<b>Línguas e Humanidades</b>	Psicologia B Sociologia	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Economia C Ciências Políticas

**Nota:** O NIF do encarregado de educação é obrigatório na plataforma das matrículas e terá de ser sempre registado para poderem ser emitidos os vouchers dos manuais escolares. Recomenda-se o preenchimento dos restantes campos não obrigatórios, uma vez que tornam mais completa a ficha do aluno.

Torres Vedras, 31 de maio de 2021

A Diretora  
Rita Sammer